ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e sua melhor solução dá base ao Termo de Referência.
"Art. 6, Inciso XX, da Lei 14.133/2021"

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
Município de Cravinhos – São Paulo
Secretaria Municipal da Educação - SEMEC
Necessidade da Contratação: Aquisição imediata de fogões industriais destinados ao atendimento das necessidades das unidades da Secretaria Municipal da Educação, para utilização no preparo da alimentação escolar.

Cravinhos, 29 de setembro de 2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A presente contratação tem por finalidade a aquisição imediata de 02 (dois) fogões industriais de 06 (seis) queimadores e forno, destinados ao atendimento das necessidades das unidades escolares EMEB João Nogueira e EMEB Antônio Joaquim da Silva, no Município de Cravinhos/SP.

1.2. A aquisição é necessária em razão das condições dos equipamentos atualmente utilizados nas referidas unidades escolares. Os fogões existentes encontram-se quebrados, apresentando desgaste e corrosão nos pés de sustentação, além de problemas no funcionamento dos queimadores, com falhas e irregularidades na formação das chamas, comprometendo a utilização adequada dos equipamentos e podendo representar risco à segurança das merendeiras durante a execução de suas atividades.

1.3. Os equipamentos são indispensáveis para o preparo diário da alimentação escolar, sendo sua disponibilidade necessária para assegurar a continuidade das atividades de preparação das refeições destinadas aos alunos, observadas as normas e diretrizes aplicáveis à alimentação escolar e ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

1.4. No caso da EMEB Antônio Joaquim da Silva, registra-se ainda que, no início do ano, foi adquirido um fogão destinado à unidade. Entretanto, após o recebimento, verificou-se que o equipamento adquirido era de tamanho inferior ao necessário para atender à demanda da cozinha escolar. Diante disso, o equipamento foi destinado ao CEMEI Vally Damião Jaquinta, onde passou a atender às necessidades daquela unidade.

1.5. Considerando que os equipamentos atualmente existentes nas duas unidades encontram-se sem condições adequadas de uso e que o equipamento anteriormente adquirido para a EMEB Antônio Joaquim da Silva foi destinado a outra unidade escolar, mostra-se necessária a aquisição de novos equipamentos, com características e dimensões adequadas para atender às necessidades das respectivas cozinhas escolares.

1.6. A ausência de equipamentos adequados compromete diretamente a rotina das cozinhas escolares, podendo ocasionar dificuldades ou interrupções no preparo da alimentação dos alunos. A aquisição pretende, portanto, assegurar a continuidade do serviço de alimentação escolar, bem como proporcionar condições adequadas e seguras de trabalho aos profissionais responsáveis pelo preparo das refeições.

1.7. A contratação possui caráter imediato em razão da necessidade de substituição dos equipamentos sem condições adequadas de uso, buscando evitar a interrupção das atividades de preparo da alimentação escolar e reduzir a exposição das merendeiras a situações decorrentes da utilização de equipamentos danificados.

1.8. A contratação deverá observar as especificações técnicas, quantitativos, condições de entrega e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência, devendo os equipamentos possuir as dimensões e características adequadas para atender à demanda das respectivas cozinhas escolares, conforme as especificações previamente definidas pela Administração.

1.9. Considerando tratar-se de aquisição de bens, a possibilidade de contratação direta, mediante dispensa de licitação em razão do valor, deverá ser analisada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, caso o valor estimado da contratação se enquadre no limite legal vigente e sejam atendidos os demais requisitos aplicáveis.

2. DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Cravinhos, entretanto tal medida está sendo tomada para evitar a descontinuidade de serviço essencial.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. O objeto da contratação é classificado como bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. Ser do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação.

3.3. Estar em dia com as obrigações trabalhistas e previdenciárias.

3.4. Apresentar à contratante:

- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral – CNPJ;
- Contrato Social;

- Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais;
- Certificado de Regularidade de FGTS e
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da empresa.

3.5. Será exigida a apresentação de pelo menos um atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento anterior de bens de natureza semelhante, com características técnicas compatíveis.

3.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

3.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência ou na minuta de contrato.

3.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato

3.9. Requisitos gerais do fornecimento:

3.9.1. Fornecimento de fogões industriais de 6 (seis) bocas, conforme as especificações, características e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência;

3.9.2. Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de utilização anterior, em perfeitas condições de funcionamento e livres de defeitos ou avarias;

3.9.3. Os fogões deverão atender integralmente às especificações técnicas, dimensões e características estabelecidas no Termo de Referência, especialmente quanto ao número de bocas, tipo de queimadores, estrutura, acabamento e forno;

3.9.4. Os equipamentos deverão apresentar dimensões e características adequadas às necessidades das respectivas cozinhas escolares, observando rigorosamente as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

3.9.5. Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, protegidos contra danos decorrentes do transporte, manuseio e armazenamento;

3.9.6. A contratada deverá realizar a entrega diretamente nos locais indicados pela Secretaria Municipal da Educação, observando a distribuição dos equipamentos entre a EMEB João Nogueira e a EMEB Antônio Joaquim da Silva, conforme estabelecido na Autorização de Fornecimento;

3.9.7. O transporte, carga, descarga e demais custos necessários à entrega dos equipamentos deverão ser de responsabilidade da contratada;

3.9.8. Os equipamentos deverão ser entregues acompanhados de manual de instruções em língua portuguesa, nota fiscal e demais documentos pertinentes, quando aplicáveis;

3.9.9. Os produtos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e/ou legislação aplicável;

3.9.10. Caso sejam constatados defeitos, avarias, desconformidades ou incompatibilidade com as especificações estabelecidas, a contratada deverá providenciar a substituição ou correção do equipamento, sem qualquer ônus adicional para a Administração, dentro do prazo estabelecido pela contratante;

3.9.11. A contratada deverá responsabilizar-se pela integridade dos equipamentos até o efetivo recebimento pela Administração;

3.9.12. O recebimento dos equipamentos ficará condicionado à conferência das quantidades, especificações, dimensões, condições de conservação e funcionamento, não sendo considerado definitivo o recebimento de equipamento que esteja em desacordo com as condições estabelecidas;

3.9.13. Os equipamentos deverão atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis ao produto, inclusive aquelas relacionadas à sua fabricação, instalação e utilização, quando pertinentes.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1 O quadro abaixo apresenta os itens de contratação bem como a quantidade necessária para atender a demanda.
4.2 Estima-se para a contratação almejada o valor de R$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais) conforme a planilha orçamentária.
4.3 O valor estimado para a presente contratação foi apurado com base em pesquisa de preços de mercado e referências compatíveis com o objeto, conforme disposto no art. 23, §1º da Lei n.º 14.133/2021. A estimativa seguiu critérios técnicos e orçamentários, assegurando a adequação entre custo e benefício.
4.4 Os valores que constam nesta estimativa foram obtidos por meio de pesquisa com fornecedores e retirados do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br) e BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br/).

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	Valor Un Médio R$	Valor total R$
1	Fogão industrial 06 queimadores e forno: Fogão de piso industrial com 06 bocas para GLP (Gás Liquefeito de petróleo), com forno com capacidade de 110l externo, estrutura em aço inox AISI 304 ou 430, desmontável, alimentação com gás GLP de baixa pressão, seis grelhas removíveis de 40x40 cm de ferro fundido que devem acomodar panelas e caldeirões de até 60 litros, mínimo perfil 10, seis (6) queimadores sendo frontal duplos com chama tripla e os traseiros simples com as chamas duplas, com registro de acendimento manual e controle de chamas. Bandeja coletora removível em aço inox 430, pés em aço, isolamento térmico, puxador resistente ao calor, acompanha pelo menos 1 grelha. Dimensões aproximadas: (lxpxa): 1,53x 1,14 x 80 cm. Peso: 80 kg. FORNO de 110 litros: dimensões aproximadas: Dimensões externas (lxpxa): 60 x 78 x 32cm. Níveis de prateleira: 2/1. Porta e dobradiças em aço inox, eixo de abertura da porta horizontal e puxador em baquelite. Sensor de temperatura fixado próximo ao queimador para acionamento da válvula de segurança, em caso de ausência de chama.	un	2	R$ 6.125,00	R$12.250,00
			Total		R$ 12.250,00

5 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS DE MERCADO

5.1 Foram analisadas as seguintes alternativas:

a) Aquisição por meio de Ata de Registro de Preços vigente:
Foi verificada a possibilidade de atendimento da demanda por meio de Ata de Registro de Preços vigente do Município. Entretanto, não foi identificada Ata de Registro de Preços vigente que contemple o fornecimento de fogões industriais com as características necessárias para atender à presente demanda.

b) Realização de novo procedimento licitatório
Foi considerada a realização de novo procedimento licitatório para a aquisição dos equipamentos.
Embora a licitação seja, em regra, o procedimento ordinário para as contratações públicas, a realização de novo certame demanda prazo para elaboração dos documentos preparatórios, pesquisa de preços, divulgação, apresentação e análise de propostas, habilitação, julgamento e demais etapas necessárias à conclusão do procedimento.
Considerando que os fogões atualmente utilizados nas unidades escolares encontram-se quebrados e sem condições adequadas de funcionamento, a realização de novo procedimento licitatório poderá não proporcionar o atendimento da demanda no prazo necessário, podendo comprometer a continuidade das atividades de preparo da alimentação escolar.

c) Aquisição por meio de contratação direta, com dispensa de licitação:
Foi considerada a contratação direta mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de aquisição de bens e o valor estimado da contratação.
A pesquisa de preços realizada para a presente contratação indicou valor estimado inferior ao limite legal

aplicável à hipótese de dispensa por valor, devendo ser observados, além do limite legal, os demais requisitos previstos na legislação aplicável.

Considerando a necessidade imediata de substituição dos equipamentos atualmente sem condições adequadas de funcionamento, bem como a necessidade de garantir a continuidade do preparo da alimentação escolar e condições adequadas de trabalho às merendeiras, a contratação direta apresenta-se como alternativa compatível com a necessidade identificada, desde que atendidos os requisitos legais e administrativos pertinentes.

5.2 Após a análise das alternativas disponíveis, considerando a inexistência de Ata de Registro de Preços vigente para o objeto e a necessidade de atendimento imediato das unidades escolares, a contratação direta por dispensa de licitação mostra-se adequada à situação apresentada, desde que confirmados o enquadramento legal, o valor estimado e os demais requisitos necessários à sua formalização.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 A solução como um todo consiste na aquisição de 02 (dois) fogões industriais de 06 (seis) queimadores e forno, destinados ao atendimento das necessidades das unidades escolares EMEB João Nogueira e EMEB Antônio Joaquim da Silva, vinculadas à Secretaria Municipal da Educação.

6.2 Os equipamentos deverão possuir as mesmas características e especificações técnicas, conforme descrição estabelecida no Termo de Referência, sendo destinados à substituição dos equipamentos atualmente existentes nas unidades escolares, que se encontram quebrados e sem condições adequadas de utilização.

6.3 Os fogões deverão ser novos, de primeiro uso, próprios para utilização com GLP – Gás Liquefeito de Petróleo, constituídos em aço inoxidável e dotados de 06 (seis) queimadores industriais, grelhas removíveis em ferro fundido e forno com capacidade aproximada de 110 litros, além dos demais componentes, dispositivos de segurança e características técnicas estabelecidos no Termo de Referência.

6.4 Os equipamentos deverão atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, incluindo os requisitos previstos nas normas da ABNT indicadas na especificação técnica do objeto, especialmente quanto aos dispositivos de segurança e ao sistema de alimentação de gás.

6.5 Considerando a necessidade de instalação dos equipamentos nas cozinhas das unidades escolares, os fogões deverão observar rigorosamente as dimensões e características estabelecidas no Termo de Referência, de modo a atender adequadamente às necessidades das respectivas cozinhas escolares.

6.6 A solução deverá contemplar o fornecimento, transporte, carga, descarga e entrega dos equipamentos diretamente nas unidades escolares indicadas pela Secretaria Municipal da Educação, em perfeitas condições de uso e funcionamento.

6.7 A distribuição dos equipamentos será realizada da seguinte forma:

a) 01 (um) fogão industrial de 06 queimadores e forno para a EMEB Antônio Joaquim da Silva, situada na Rua Ida Campioni Salomão, nº 26, Bairro: Francisco Castilho, Cravinhos/SP;

b) 01 (um) fogão industrial de 06 queimadores e forno para a EMEB João Nogueira, situada na Avenida Rita Cândida Nogueira, nº 137, Bairro: Centro, Cravinhos/SP.

6.8 A aquisição visa solucionar a indisponibilidade dos equipamentos atualmente utilizados nas duas unidades, contribuindo para a continuidade das atividades de preparo da alimentação escolar e para a manutenção de condições adequadas de trabalho e segurança para as merendeiras.

6.9 A solução proposta contempla, portanto, o fornecimento de equipamentos novos e adequados às necessidades das unidades escolares, com características técnicas compatíveis com a finalidade de preparo da alimentação escolar, observando-se os requisitos de qualidade, segurança, durabilidade, capacidade e dimensões estabelecidos no Termo de Referência.

7 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1 A contratação será realizada em item único, contemplando o fornecimento de 02 (dois) fogões industriais, considerando a necessidade de padronização das especificações e a otimização da administração e fiscalização da contratação.

8 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

8.1 Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto desta contratação.

9 IMPACTOS AMBIENTAIS

9.1 Os produtos a serem adquiridos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais aplicáveis, minimizando ou mitigando danos ao meio ambiente e atendendo aos critérios de sustentabilidade, sempre que possível.

9.2 A contratada deve atender aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010 SLTI.

10 RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Com a presente aquisição, pretende-se assegurar a continuidade e a regularidade das atividades de preparo da alimentação escolar nas unidades EMEB João Nogueira e EMEB Antônio Joaquim da Silva, mediante a substituição dos equipamentos atualmente existentes, que se encontram quebrados e sem condições adequadas de utilização.

10.2 A aquisição dos novos fogões industriais permitirá disponibilizar equipamentos adequados às necessidades das cozinhas escolares, contribuindo para a manutenção do preparo e fornecimento regular das refeições aos alunos.

10.3 Pretende-se, ainda, proporcionar condições adequadas de segurança e trabalho às merendeiras, reduzindo os riscos relacionados à utilização de equipamentos danificados ou sem condições adequadas de funcionamento.

10.4 A contratação também busca garantir que os equipamentos adquiridos sejam adequados às necessidades das respectivas unidades escolares, especialmente quanto às dimensões, capacidade e demais características técnicas previamente estabelecidas neste Termo de Referência.

10.5 Espera-se, com a contratação, assegurar maior eficiência, continuidade e segurança na execução das atividades relacionadas à alimentação escolar, evitando interrupções no funcionamento das cozinhas e possíveis prejuízos ao atendimento dos alunos.

10.6 Como resultado final, pretende-se garantir a disponibilidade de equipamentos adequados e em condições apropriadas de funcionamento, contribuindo para a prestação regular do serviço de alimentação escolar e para o adequado desenvolvimento das atividades das unidades educacionais.

11 ANÁLISE DE RISCO

Risco	Probabilidade	Impacto	Medida Mitigadora
Atraso na entrega	Média	Alto	Estabelecer prazos claros de entrega no Termo de Referência, multa contratual e cláusula de penalidade
Entrega de equipamento em desacordo com as especificações técnicas	Média	Médio	Realizar conferência detalhada no recebimento, verificando características, materiais, número de queimadores, forno, dimensões e demais especificações previstas no Termo de Referência.
Equipamento com dimensões ou características incompatíveis com as necessidades da cozinha escolar.	Média	Médio	Definir previamente no Termo de Referência as dimensões e demais características técnicas exigidas e realizar a conferência das especificações do equipamento antes da contratação e no momento do recebimento.
Fornecimento de equipamento que não atenda aos requisitos de segurança aplicáveis	Baixa	Alto	Estabelecer no TR as normas técnicas e requisitos de segurança pertinentes e conferir a conformidade do produto apresentado

12 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1 Previamente à formalização da contratação, faz-se necessária a adoção de providências administrativas e técnicas indispensáveis à adequada instrução do processo e à futura execução contratual. Inicialmente, deverá ser

elaborado o Termo de Referência, contendo a descrição detalhada do objeto, as especificações técnicas dos equipamentos, os quantitativos estimados, as condições de fornecimento, os critérios de aceitação, o prazo de entrega e demais elementos essenciais à contratação. Paralelamente, deverá ser realizada pesquisa de preços de mercado, em conformidade com a legislação vigente, a fim de subsidiar a estimativa do valor da contratação.

12.2 Também deverão ser consideradas as demandas das unidades escolares envolvidas, com a devida identificação dos locais de entrega, de modo a viabilizar o planejamento e a correta distribuição dos equipamentos. Ademais, deverá ser verificada a existência de dotação orçamentária suficiente para fazer frente às despesas decorrentes da contratação, observando-se o planejamento financeiro do Município.

12.3 Além disso, deverão ser designados servidores responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação, bem como orientados quanto às suas atribuições, de forma a garantir o adequado acompanhamento do fornecimento, o controle das entregas e a verificação do cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor.

12.4 O gestor e o fiscal da contratação deverão ter ciência das instruções normativas pertinentes e dos procedimentos aplicáveis à fiscalização das contratações administrativas.

12.5 A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, nomeadamente:

Secretaria requisitante	Gestor de contrato	Fiscal de contrato
Secretaria Municipal de Educação	Márcia Fernandes Donato	Maryana Gonçalves Correia Salinas

13 CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1 Com base na justificativa apresentada, nas especificações técnicas constantes deste Estudo Técnico Preliminar e de seu respectivo Termo de Referência, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar a presente demanda, conclui-se que a aquisição de 02 (dois) fogões industriais de 06 (seis) queimadores e forno é necessária e adequada ao atendimento das necessidades da EMEB João Nogueira e da EMEB Antônio Joaquim da Silva.

13.2 A contratação possibilitará a substituição dos equipamentos atualmente existentes nas unidades, que se encontram quebrados e sem condições adequadas de utilização, contribuindo para a segurança das merendeiras e para a continuidade das atividades de preparo e fornecimento da alimentação escolar.

13.3 A solução proposta encontra-se alinhada ao interesse público e às necessidades da Secretaria Municipal da Educação, devendo sua execução observar integralmente as especificações técnicas, condições de fornecimento, critérios de recebimento, garantia e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

13.4 Diante dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a solução proposta é adequada, necessária e compatível com a demanda identificada, mostrando-se apta a atender às necessidades das unidades escolares envolvidas

Márcia Fernandes Donato
Gestor de contrato

Maryana Gonçalves Correia Salinas
Fiscal de contrato